



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Jornal: O MUNICIPALISTA  
Local: Norte/Noroeste Fluminense  
Página: 4 - Nº: 119 - Ano: IV  
Edição de: 21/12 a 28/12 de 2005

## **LEI Nº 1.079, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.**

"Altera denominação de Secretaria e dá outras providências".

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O PREFEITO SANCIONAR A SEGUINTE LEI:**

- Art. 1º - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, criada pelo artigo primeiro da Lei Municipal nº 1.066, de 27 de julho de 2005, passará denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER.
- Art. 2º - A estrutura administrativa da Assessoria de Esportes e Lazer, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passará a integrar a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de dois mil e seis, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 12 de dezembro de 2005.

DAVID LOUREIRO COELHO  
Prefeito